



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N° 127 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Declara estabilidade ao servidor **Ivan Roberto Stein**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata n° 03 de 27 de abril de 2018, da comissão criada pela Portaria n° 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/98,

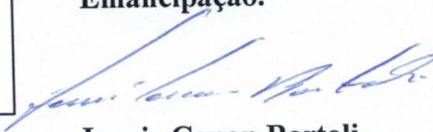
RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório do servidor **Ivan Roberto Stein**, portador do R.G. n° 6.758.112-1 SSP/PR, inscrito no CPF n° 025.732.759-22, **Técnico em Informática** Nível 15-Inicial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 17 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de abril de 2018.

Certifico que este documento foi		
publicado	no	Jornal
<u>DOMP</u>		
, Edição n°		
<u>1455</u>		<u>30/04/18</u>
, do dia		
Nome	<u>Eden</u>	
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:45AF0E3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 127 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Declara estabilidade ao servidor Ivan Roberto Stein.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 03 de 27 de abril de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório do servidor **Ivan Roberto Stein**, portador do R.G. nº 6.758.112-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.732.759-22, **Técnico em Informática** Nível 15-Inicial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 17 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D7CB74CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 128 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Declara estabilidade ao servidor João Paulo Basniak Boese.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 03 de 27 de abril de 2018, da comissão criada pela Portaria nº 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

RESOLVE:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório do servidor **João Paulo Basniak Boese**, portador do R.G. nº 9.330.883-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 062.980.739-65, **Engenheiro Civil** Nível 16-Inicial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 27 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:2AE5E286

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 129 DE 27 DE ABRIL DE 2018

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

RESOLVE:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Cargo	Do Nível	Para Nível	Período Aquisitivo
Ana Luiza Biscaro Petris	Odontóloga	17-A	17-B	24/04/2018
Joelci Rossetto Ramos	Aux. de Serviços Gerais "A"	05-A	05-B	08/04/2018
Juciane Fernanda Pilati	Aux. de Serviços Gerais "A"	05-A	05-B	08/04/2018
Francieli Maziero Muller	Aux. de Serviços Gerais "A"	05-B	05-C	11/04/2018
Cleusa Pilati	Aux. de Serviços Gerais "A"	05- Inicial	05- A	03/04/2018
Ivan Roberto Stein	Técnico de Informática	15- Inicial	15- A	27/04/2018
João Paulo Basniak Boese	Engenheiro Civil	16- Inicial	16- A	27/04/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:41B80B1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2014 EDITAL N° 036 DE 27 DE ABRIL DE
2018

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 14 de maio de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Operador de Máquinas

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data Nascimento	Pontuação Final
5º	243	Dirceu Roberto Zanatta	8.676.065-7 SSP-PR	16/08/1984	77,8

Art. 2º - O convocado, no ato do comparecimento, deverá apresentar: